

Por uma Maia LIVRE: Lista A – Núcleo Territorial da Maia (2026-2028)

1. Objetivos Estratégicos e Eleitorais

A visão da Lista A para o mandato de 2026 a 2028 não pode dissociar-se das eleições autárquicas de 2029, razão pela qual a nossa estratégia política assenta na construção de uma presença sólida e credível do LIVRE no concelho. Por conseguinte, o nosso principal objetivo passa por converter o capital político acumulado pelo LIVRE em capacidade de intervenção cívica direta na nossa autarquia. Para este ciclo, estabelecemos os seguintes objetivos:

1.1. Criar as condições políticas para promover a eleição de um vereador na Câmara Municipal da Maia nas eleições autárquicas de 2029

Esta será a meta prioritária durante o nosso mandato. A eleição de um vereador permitirá ao LIVRE intervir diretamente nas deliberações do executivo municipal, propor medidas concretas em áreas como habitação, ambiente e mobilidade, e exercer uma fiscalização permanente sobre a gestão do concelho. Sem representação no executivo, a influência política fica limitada à pressão externa; com ela, o núcleo passa a ter poder de iniciativa real.^[1]

1.2. Promover a eleição de um deputado municipal do LIVRE na Assembleia Municipal da Maia nas eleições autárquicas de 2029

A eleição de um deputado municipal será também um objetivo a atingir no ano de 2029. A participação do LIVRE na Assembleia Municipal permitir-nos-á fiscalizar o poder político local e dar resposta às preces do nosso eleitorado. A eleição do primeiro deputado constituirá, desta forma, um momento decisivo na implementação do LIVRE na política local.

1.3. Candidaturas em todas as freguesias do concelho

Outro objetivo estruturante será a apresentação de listas próprias em todas as unidades territoriais da Maia no próximo ciclo autárquico. A materialização deste desígnio garantirá a presença do LIVRE em todas as freguesias, um aspeto que trará um conjunto significativo de vantagens: 1) a visibilidade do partido na esfera política local; 2) criação de pontos de contacto locais com os cidadãos; e 3) construir uma rede de militância e simpatizantes distribuída por todo o território concelhio. Cada candidatura será vista como uma oportunidade de comunicação, recrutamento e enraizamento territorial.^[2]

2. Fortalecimento Orgânico e Ativismo

Para sustentar a ambição eleitoral, o núcleo adotará um plano de crescimento interno focado na sustentabilidade operacional e na capacidade técnica e humana de intervir de forma consistente e qualificada. O crescimento orgânico não é um fim em si mesmo, mas o alicerce que torna viável toda a estratégia política. Vejamos os nossos objetivos neste âmbito.

2.1. Meta quantitativa de crescimento

Tencionamos, neste mandato, atingir a marca dos 25 militantes ativos com residência e atividade política permanente no concelho. Este número representa o limiar mínimo para constituir equipas de trabalho autónomas, cobrir todas as freguesias com presença humana e sustentar campanhas eleitorais. Abaixo deste patamar, o núcleo operará em modo de sobrevivência; acima dele, em modo de expansão.^[3]

2.2. Metodologia de integração

Como segundo objetivo, propomos a implementação de um protocolo de acolhimento técnico onde novos membros serão integrados em áreas de especialidade programática de acordo com o seu perfil profissional e interesse político. Este modelo garantirá o crescimento orgânico e contribuirá diretamente para o rigor das propostas do LIVRE na política concelhia.

3. Monitorização Política e Rigor Técnico

A eficácia política do LIVRE na Maia dependerá, em grande medida, da capacidade de fiscalização técnica e sistemática dos órgãos eleitos. Não basta reagir aos acontecimentos — é necessário antecipar, documentar e intervir com base em informação sólida. Para isso, será criada uma estrutura interna dedicada exclusivamente a este acompanhamento.

Será instituído o "**Grupo de Acompanhamento das Assembleias**" (Municipais e de Freguesia),^[4] composto por duas equipas com funções complementares. Desta forma, propomos cumprir os seguintes objetivos:

3.1. Equipa de Presença nas Assembleias Abertas de Freguesia

Esta equipa será escalonada de forma rotativa por forma a garantir a presença física de militantes nas sessões públicas das Assembleias de Freguesia de todo o concelho. A presença direta nas sessões promovidas pela autarquia permitirá: 1) o acompanhamento dos debates em tempo real; 2) identificar temas sensíveis para os munícipes; 3) estabelecer

contacto com eleitos e cidadãos; e 4) e recolher informação qualitativa impossível de obter apenas através de documentos. A rotatividade dos elementos assegura que nenhum militante fica sobrecarregado e que o núcleo mantém cobertura territorial contínua.

3.2. Equipa de Acompanhamento Permanente da Assembleia Municipal

Esta equipa terá uma missão de natureza mais analítica. Para além de assistir aos debates da Assembleia Municipal, esta equipa será responsável pela compilação e análise sistemática das atas e deliberações publicadas, identificando padrões de votação, cumprimento de compromissos, inconsistências entre o discurso e as deliberações, e áreas de omissão ou negligência da maioria. Esta compilação constituirá a base documental a partir da qual o núcleo fundamenta a sua intervenção pública.

As duas equipas produzirão relatórios periódicos após cada sessão,^[5] que serão partilhados internamente e servirão de fundamento exclusivo para a intervenção pública do núcleo. Desta forma, garantir-se-á que a oposição será exercida com base em dados verificáveis, rigor administrativo e argumentação técnica — e não em percepções e reações *ad hoc*.

4. Dinamização da Sociedade Civil e Auscultação Local

O diagnóstico territorial será contínuo e sistemático, utilizando a auscultação direta à sociedade civil como ferramenta central de planeamento estratégico. O núcleo não poderá construir propostas políticas relevantes sem conhecer as realidades vividas nas diferentes freguesias e pelos diferentes atores locais. Esta auscultação é, por isso, estrutural — não pontual. Por conseguinte, estabelecemos os seguintes objetivos neste campo:

4.1. Auscultação territorial — mínimo de uma por mês

O núcleo compromete-se a realizar, no mínimo, uma entrevista ou reunião mensal com associações, coletividades, juntas de freguesia, empresas locais ou grupos de cidadãos organizados. O objetivo é identificar falhas concretas na governação, necessidades específicas de cada freguesia e oportunidades de proposta política com impacto real. Este compromisso mínimo mensal garante que o contacto com o terreno é regular e não se reduz a momentos de campanha eleitoral.^[6]

4.2. Iniciativas de divulgação

O núcleo organizará iniciativas públicas regulares centradas num problema comunitário ou ecológico concreto — uma obra polémica, uma zona degradada, um problema de mobilidade, uma ameaça ambiental — com o objetivo de dar visibilidade ao trabalho político do LIVRE na Maia e de criar pontos de contacto direto com os cidadãos. Estas iniciativas

devem arrancar logo que possível, sem esperar por ciclos eleitorais, e funcionam simultaneamente como momentos de ativismo, de comunicação e de recrutamento. Em cada iniciativa, o núcleo procurará concentrar o maior número possível de militantes e simpatizantes, reforçando a visibilidade e o dinamismo da estrutura local. Cada evento será acompanhado de produção de conteúdos para redes sociais — vídeos curtos, fotografias, textos de enquadramento — e do envio de declarações à imprensa local, transformando a ação no terreno em presença mediática consistente.

4.3. Sessões de esclarecimento regulares

O núcleo compromete-se a realizar a primeira sessão pública de esclarecimento ainda em 2028, antes do início formal da campanha eleitoral autárquica. Este calendário é deliberado: ao antecipar o contacto com os cidadãos relativamente ao período de campanha, o núcleo posiciona-se como um interlocutor político permanente e não apenas como uma força eleitoral. As sessões a partir de 2028 servirão simultaneamente para apresentar o balanço do trabalho de auscultação e monitorização realizado até então, para recolher contributos da comunidade para o programa eleitoral em construção, e para mobilizar simpatizantes e potenciais militantes num momento estratégico de preparação para as eleições de 2029.

4.4. Ciclo de feedback e prestação de contas

Organização de sessões internas de prestação de contas após o primeiro ano de atividade do núcleo,^[7] e com periodicidade regular a partir daí a cada seis meses. Estas sessões utilizarão os relatórios produzidos pelo Grupo de Acompanhamento e o registo das auscultações realizadas para apresentar aos militantes o trabalho desenvolvido, as propostas em curso e os resultados obtidos. É um mecanismo de transparência interna e de validação das prioridades políticas do núcleo junto da comunidade.

5. Agenda Programática do Núcleo para a Maia

Apresentam-se as prioridades políticas que o Núcleo Territorial da Maia identifica como centrais para a governação do concelho, e que orientarão a sua intervenção, fiscalização e propostas ao longo do nosso mandato.

5.1. Habitação e Urbanismo

O núcleo considera o direito à habitação como um dos principais eixos de intervenção política na Maia. A estratégia centra-se no combate à segregação habitacional e na criação de condições para que todos os munícipes tenham acesso a habitação digna e a preços acessíveis. A meta de referência é atingir 10% de habitação pública no parque habitacional

do concelho, priorizando a reabilitação de imóveis devolutos do Estado e a imposição de quotas reservadas para arrendamento acessível em novos empreendimentos.^[8]

5.2. Sustentabilidade e BaZe 2030

A transição para a neutralidade carbónica e para uma economia circular são prioridades inegociáveis para o núcleo. O LIVRE defenderá a salvaguarda absoluta da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), opondo-se a qualquer revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) que resulte na sua redução.^[9] Propõe-se ainda a substituição da Taxa de Gestão de Resíduos pelo sistema "pague-o-que-produzir" (PAYT), que responsabiliza os produtores de resíduos em função do que efetivamente geram, e o fomento de Comunidades de Energia Renovável (CER), nas quais a autarquia pode participar disponibilizando edifícios públicos para instalação de painéis solares e outras infraestruturas.

5.3. Arborização e Gestão do Arvoredo

O núcleo propõe a criação de um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo que proíba podas mal executadas, cortes indiscriminados e a remoção de árvores sem justificação técnica fundamentada. A meta quantitativa é a plantação e manutenção de 5000 árvores autóctones no concelho,^[10] integradas numa infraestrutura verde coerente que contribua para a redução das ilhas de calor urbanas, a melhoria da qualidade do ar e a valorização dos ecossistemas locais.

5.4. Cidade dos 15 Minutos

O núcleo defende a reorganização urbana da Maia segundo o modelo da cidade dos 15 minutos, garantindo que serviços essenciais, comércio de proximidade e espaços de lazer estejam acessíveis a pé ou em mobilidade suave a partir de qualquer ponto de residência.^[11] Esta estratégia implica a criação de novas centralidades urbanas, a requalificação de praças e parques infantis e o investimento em infraestrutura pedonal e ciclável, com o objetivo de combater o modelo de cidade-dormitório e promover a vitalidade social e o comércio local.

5.5. Quintas Cidadãs

O núcleo propõe a implementação de uma rede de hortas urbanas biológicas e a criação de uma bolsa municipal de terrenos agrícolas para facilitar o acesso à terra a novos produtores locais.^[12] Este mecanismo deverá ser articulado com a Bolsa Nacional de Terras, visando simultaneamente a soberania alimentar do concelho, a preservação do solo agrícola face à

pressão imobiliária e a criação de um modelo alternativo de uso do território que valorize a produção local e os saberes tradicionais.

6. Metodologia de Implementação e Revisão

Este plano é dinâmico e será revisto anualmente pelo Grupo de Acompanhamento das Assembleias, para assegurar a sua viabilidade tática e a adequação às circunstâncias políticas do momento.

Ação	Periodicidade / Meta
Eleição de Vereador	Horizonte Eleitoral 2029 ^[1]
Eleição de um Deputado Municipal	Horizonte Eleitoral 2029
Candidaturas em Freguesias	100% das freguesias em 2029 ^[2]
Crescimento Orgânico	Meta: 25 militantes ativos ^[3]
Grupo de Acompanhamento	Criação imediata / Atividade contínua ^[4]
Relatórios das Sessões	Após cada sessão oficial ^[5]
Auscultação Territorial	Mínimo 1 por mês ^[6]
Iniciativas de Divulgação	Mínimo trimestral após 2027
Sessões de esclarecimento regulares	Início de 2028 a cada três meses

7. Índice de Medidas e Ações (Referências Internas)

[1] Meta Eleitoral: Alcançar representação direta no executivo da Câmara Municipal da Maia no ciclo 2029. → [↑ Secção 1](#)

[2] Expansão Territorial: Garantir a presença do partido através de listas próprias em todas as Assembleias de Freguesia. → [↑ Secção 1](#)

[3] Crescimento Interno: Estabelecer a base humana mínima de 25 membros ativos para assegurar a operação do núcleo. → [↑ Secção 2](#)

[4] Grupo de Acompanhamento das Assembleias: Criar estrutura com equipa de presença nas assembleias de freguesia e equipa de análise permanente da Assembleia Municipal. → [↑ Secção 3](#)

[5] Relatórios de Acompanhamento: Produzir documentos de análise técnica obrigatórios após cada sessão dos órgãos deliberativos. → [↑ Secção 3](#)

[6] Auscultação Territorial: Realizar no mínimo uma entrevista/reunião mensal com atores da sociedade civil organizada do concelho. → [↑ Secção 4](#)

[7] Transparência e Feedback: Promover sessões públicas de prestação de contas baseadas nos dados recolhidos pelo núcleo. → [↑ Secção 4](#)

[8] Habitação Integrada: Atingir 10% de parque público via reabilitação de devolutos do Estado e quotas em novos edifícios. → [↑ Secção 5.1](#)

[9] Proteção Ecológica e PAYT: Salvaguarda absoluta da REN/RAN e transição para o sistema pague-o-que-produzir. → [↑ Secção 5.2](#)

[10] Gestão do Arvoredo: Plantar 5000 árvores autóctones e regulamentar práticas de poda e abate. → [↑ Secção 5.3](#)

[11] Cidade dos 15 Minutos: Criar centralidades urbanas que permitam acesso a serviços a 15 minutos a pé ou em mobilidade suave. → [↑ Secção 5.4](#)

[12] Bolsa Agrícola / Quintas Cidadãs: Disponibilizar terrenos municipais para produção local, em articulação com a Bolsa Nacional de Terras. → [↑ Secção 5.5](#)